autuado por Renato Costa Franco em 14/07/2026 19:24:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.516 DE 14 DE JULHO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 357/23)
(VEREADORAS SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – PSOL, AMANDA PASCHOAL – PSOL E KEIT LIMA – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, a ser realizado anualmente, no mês de junho.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CVI -

.....

- Mês do Orgulho LGBTQIAPN+"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2026.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RCF/jcss.

Matéria PROM-LEI 18507/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 357/2023 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=750009.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18507/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 14/07/2026

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 14/07/2026